



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS ADMINISTRATIVAS

## LEI Nº. 6.036, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

*Altera os Anexos II, III da Lei nº. 6.016, de 04 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual da SAE e Anexos V e VI da Lei nº. 5.941, de 18 de Junho de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2014 da SAE e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 24 de fevereiro de 2014 e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os anexos II, III da Lei 6.016 de 04 de dezembro de 2013, assim demonstrados.

- a) Programa 0902 – alteração dos projetos 1.0935, 1.0945 e 1.0949. Inclusão dos projetos 1.0947 e 1.0951.
- b) Programa 0903 – alteração do projeto 1.0959.

**Art. 2º.** Ficam alterados os anexos V, e VI da Lei 5.941 de 18 de Junho de 2013, assim demonstrados.

- a) Programa 0902 – alteração dos projetos 1.0935, 1.0945 e 1.0949. Inclusão dos projetos 1.0947 e 1.0951.
- b) Programa 0903 – alteração do projeto 1.0959.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 25 de fevereiro de 2014.

  
**BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES**

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENÇA**

Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.036 – PPA – SAE

Publicado no Diário Oficial do Município.

Folha nº 765

Publicado em 28 / 02 / 2014

Assinado por B